APROVADA **DIA 08/07/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 332/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS **COAUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALVANTE – PSDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário de Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, para que sejam realizados estudos técnicos e providenciadas as medidas necessárias visando à implantação de novas luminárias públicas no trecho compreendido entre a Rua Marechal Rondon e a Avenida Pedro Cassimiro Motta, no Distrito de Casa Verde/MS.

Justificativa

A presente proposição visa atender reivindicação legítima dos moradores da localidade, tendo em vista que o referido trecho conta atualmente com número insuficiente de luminárias, o que compromete a visibilidade noturna, a segurança pública e a integridade física dos transeuntes e moradores. A iluminação pública adequada é essencial para a prevenção de delitos, o incentivo ao uso dos espaços urbanos no período noturno e a valorização da infraestrutura urbana.

Além disso, a falta de iluminação contribui para o aumento da sensação de insegurança, especialmente entre mulheres, idosos e crianças, tornando-se fator de exclusão e restrição do direito de ir e vir em determinados horários. A instalação de novas luminárias atende aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana, e está inserida no rol dos serviços públicos essenciais de competência municipal, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal.

Dessa forma, a presente indicação busca promover melhores condições de mobilidade urbana, bem como garantir aos cidadãos o usufruto pleno e seguro do espaço público, reforçando o papel do Município como agente ativo na proteção e valorização da qualidade de vida da população.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2025.07.08 08:46:57 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador e 2° Secretário

NALEU CAVALCANTE:31161758100
Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2025.07.08 10:38:46 -04'00'

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador